

## SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DA COMARCA DE AGRESTINA - PE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e

Documentos

Rua Capitão Manoel Matulino, nº 69 - Centro - Agrestina - PE - CEP 55495 000

Tel: (81) 3744-1417

Leonita Rosa Monteiro

Tabeliã/Oficiala de Registro

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Registral e Notarial da Comarca de Agrestina - PE, com endereço na Rua Capitão Manoel Matulino, nº 69, centro, encontrei registro no **livro 2 "AAW"**, fls. **38/38v**, na matrícula **10.529**, data: **17/10/2018**, com o seguinte conteúdo: "**IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO** nº 07 quadra D, mede 6,00 metros de linha de frente e igual metragem na linha de fundos, por 21,00 metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 126,00m<sup>2</sup>; limitando-se: pela frente, com a rua Bernardino José de Oliveira; pelos fundos, com o lote nº 41, da quadra D; pelo lado direito, com o lote 06, da quadra D; e lado esquerdo, com o lote nº 08, da quadra D. E figura como **PROPRIETÁRIA AGRESTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA- ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.114.802/0001-49, com seus atos constitutivos devidamente registrado na JUCEPE sob o NIRE nº 26201774692, com sede à rua Bahia, nº 86, no bairro de Divinópolis, na cidade de Caruaru-PE, neste ato representado por meio de seus sócios administradores, Teófilo José da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.809.275-SDS/PE, CPF/MF nº 253.847.674-72, residente e domiciliado à Rua Milton Barbosa de Souza, nº 55, no Bairro de Nova Caruaru, na cidade de Caruaru-PE e Ivanise Pereira Santos Silva, brasileira, casada, empresária, RG nº 3.028.356-SSP/PE, CPF/MF nº 459.073.234-34, residente e domiciliada à Rua Milton Barbosa de Souza, nº 55, no Bairro de Nova Caruaru, na cidade de Caruaru-PE. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2 AAE, fls. 184, sob nº. 1-8286. Assino e dou fé. A escrevente substituta. Cíntia Maria da Silva". Segue **R-1-10.529**, com o seguinte conteúdo: "Faço em 17 de outubro de 2018 registro de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13 de julho de 2018, no livro 295, fls. 171/172v, no Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda-PE, na qual consta como **TRANSMITENTE** Agreste Negócios Imobiliários LTDA-ME, já qualificada acima, e como **ADQUIRENTE RAÍZES DE OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada-eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.192.368/0001-60, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEPE sob o NIRE nº 26600191682, com sede à Praça Doze de Março, nº 23, Sala "G", no bairro de Bairro Novo, na cidade de Olinda-PE, representada pelo empresário Rodrigo Felix de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 7.108.636-SDS/PE, CPF nº 062.507.814-47, residente e domiciliado na cidade do Paulista-PE, e com mesmo endereço comercial da empresa que representa. Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assino e dou fé. A escrevente substituta. Cíntia Maria da Silva". Segue **AV-2-10.529**, com o seguinte conteúdo: "Faço em 17 de outubro de 2018 averbação da Inscrição Municipal do imóvel objeto desta matrícula o qual se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Agrestina sob o número 1010850053001. Assino e dou fé. A escrevente substituta. Cíntia Maria da Silva". Segue **AV-3-10.529**, com o seguinte conteúdo: "Faço em 20 de novembro de 2018 averbação de Habite-se com alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Agrestina, através da Secretaria de Obras e Transportes na data de 05 de novembro de 2018. **LOGRADOURO:** Rua Bernardino José de Oliveira, nº 483, Centro. **UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO:** Residencial. **Nº DO PAVIMENTO:** 01. **ÁREA DO TERRENO:** 126,00m<sup>2</sup>, **ÁREA DA CONSTRUÇÃO:** 66,49m<sup>2</sup>. **ÁREA COBERTA:** 66,49. **FORMATO DO LOTE:** Frente com 6,00 metros e Fundos com 6,00 metros;

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

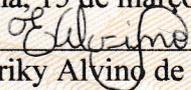
Flanco Direito com 21,00 e Flanco Esquerdo com 21,00 metros. CONTENDO: 03 quartos, 01 sala, 01 de área de estar, 01 cozinha, 01 W.C.B, 01 área de serviço e 01 terraço. Eu, Ana Kláudia da Silva, Escrevente, escrevo. Subscreevo, assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue **R-4-10.529**, com o seguinte conteúdo: “Faço em 10 de setembro de 2019 o registro em resumo de Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com caráter de escritura pública, Contrato nº. 000964401-6, realizado pelas partes contratantes em 28 de agosto de 2019, o qual possui via original arquivada neste ofício, Protocolo 24.765, Código Interno nº. 0001.6641, contendo 34 fls. no qual consta como VENDEDORA Raízes de Olinda Empreendimentos Imobiliários EIRELI, CNPJ nº 30.192.368/0001-60, com sede situada a Praça 12 de Março, nº 23, sala G, Bairro Novo, Olinda/PE, neste ato representada por Rodrigo Felix de Oliveira, solteiro, maior, capaz, comerciante, brasileiro, RG nº 7.108.636-SDS/PE, CPF nº 062.507.814-47, com endereço comercial supracitado. E como COMPRADORA Albenice Cordeiro dos Santos, viúva, aposentada, brasileira, RG nº 1311080-SDS/PE, CPF nº 103.770.854-72, residente e domiciliada a rua Arlindo Gouvea, nº 145, Apartamento 101, Madalena, Recife-PE. CREDOR Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, cidade de Osasco-SP. Valor de R\$ 125.000,00. (cento e vinte e cinco mil reais). Assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue **R-5-10.529**, com o seguinte conteúdo: “Faço em 10 de setembro de 2019 o registro em resumo de Alienação Fiduciária em Garantia, que tem como objeto dado em garantia o imóvel objeto desta matrícula, sito na Rua Bernardino José de Oliveira, nº 483, Loteamento Bosque das Águas, Contrato nº 000964401-6, realizado pelas partes contratantes em 28 de agosto de 2019, o qual possui via original arquivada neste ofício, Protocolo 24.765, Código Interno nº. 0001.6641, contendo 34 fls, no qual consta como COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE Albenice Cordeiro dos Santos, já qualificada acima, e como CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Bradesco S.A – já qualificado acima. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 122.000,00. VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 125.000,00. VALOR DA ENTRADA: R\$ 25.000,00. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 100.000,00. VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00. VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$ 100.000,00. CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 14720-6-Agência: 1230 – 0 Caxanga-URE BANCO: 237. PRAZO REEMBOLSO: 200 meses. VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$ 25,00. VLR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$ 3.100,00. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 1.166,67. TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 8,00% A.A. 8,30% A.A. SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 181,79. SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$ 9,75. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 1.358,21. DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 28/09/2019. A- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC. B-RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM): R\$ 3,33. CONTA CORRENTE PARA CREDITO DO VENDEDOR: C/C: 10123- 0-Agência: 3208-5 DANTAS BARRETO-URE BANCO: 237. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome Albenice Cordeiro dos Santos. VALOR DA RENDA: 63.773,00. PARTIC.: 100,00%. TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO: R\$ 0,00. FORO ELEITO: Agrestina/PE. CND DO INSS DO VENDEDOR-Nome: Raízes de Olinda Empreendimentos Imobiliários E. NUM.: 1 DT: 13/04/2018 DT. VAL: 10/10/2010 TIPO: 1. SEGURADORA: Bradesco Auto/RE Cia. de Seguros-Apolice: 10. VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO+DESPESAS): R\$ 100.000,00. VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS: R\$ 0,00. Assino e dou fé. A Escrevente Substituta. Cíntia Maria da Silva”. Segue **AV-6-10.529**, com o seguinte conteúdo: “Faço em 14 de março de 2022 averbação de Consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária. Nos termos da solicitação datado de 09.02.2022, feito a esta serventia pelo Banco Bradesco S.A., representado pelo Escritório Rocha Marinho e Sales Advogados e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor do Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado”. **Transferido para o livro 2-AAAD, fls. 07/07v, por ausência de espaço.** Segue no livro 2-AAAD, fls. 07, com o seguinte conteúdo: ““Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, em virtude da devedora, Albenice Cordeiro dos Santos,



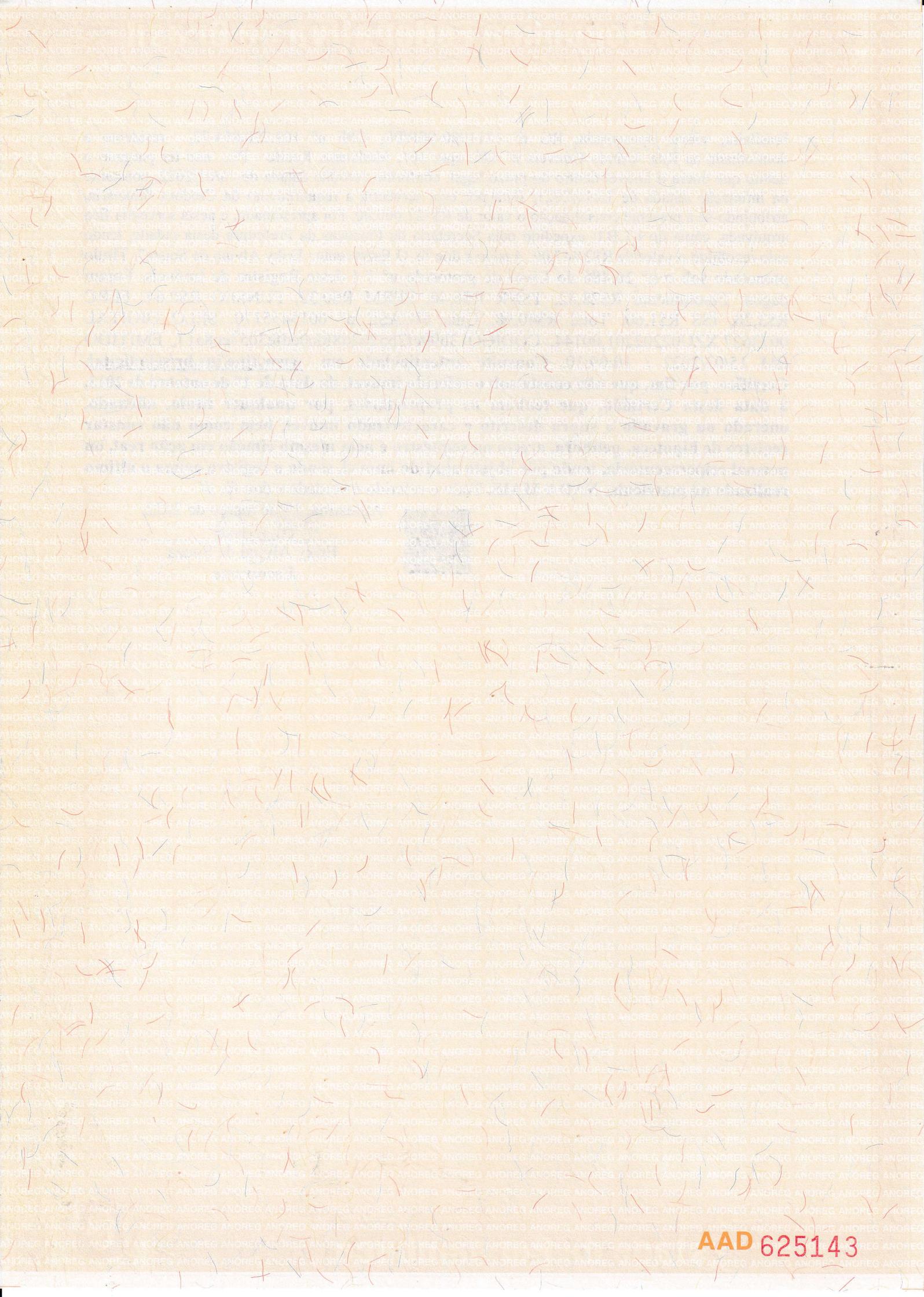
brasileira, viúva, aposentada, RG nº 1311080-SSP/PE, CPF nº 103.770.854-72, residente e domiciliada na Rua Arlindo Gouveia nº 145, apto 101, Madalena, Recife - PE, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão datada de 14/01/2022, constante na intimação datada de 15/10/2021, feita por esta serventia a requerimento da Credora fiduciária, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$122.000,00. Foi apresentado, e nesta serventia fica arquivada, cópia do I.T.B.I; expedido pela Secretária de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$2.447,00. Assino e dou fé. O Escrevente. Eriky Alvino de Souza". Título prenotado sob o nº **26.486** do Livro de protocolo nº 1 I deste Registro de Imóveis. Foram pagos: Emolumento R\$28,82, TSNR R\$6,40, FERM R\$0,32, FUNSEG R\$0,64, FERC R\$3,20, ISS R\$1,60. Total R\$40,98. Guia SICASE nº 0015455170. SELO DIGITAL 0073627.XZU02202201.00144, CÓDIGO 3b99cf2b52b2d8fdc0edfe3053ec8a17, EMITIDO EM 15/03/2022 / 10:09:10. **Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).** **Certifico, por fim, que não consta sob o referido imóvel, da data de 17 de outubro de 2018, à data desta Certidão, que tenham os proprietários, por qualquer título, alienado, onerado ou gravado o supra descrito e caracterizado imóvel, bem como não constar registro de hipoteca, penhora, arresto ou sequestro e nem mesmo citação em ação real, ou pessoal reipersecutória, tendo por objeto aludido imóvel, sendo o registro acima o último realizado na matrícula. NADA MAIS.** Todo o referido é verdade e dou fé. ///



Agrestina, 15 de março de 2022.

  
Eriky Alvino de Souza  
Escrevente





**AAD 625143**